



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## **DECRETO N.º 3.990 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019.**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica desligada do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 01 de setembro de 2.019, a funcionária ISAURA APARECIDA PINHEIRO, portadora do RG. 30.189.351-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2.003.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Setembro de 2.019.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa